



**DECRETO N° 0613/2023**, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto n° 0538/2023 de 15/08/23, “Homologa o Concurso Público Edital n° 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências”.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado(a), Sr<sup>o</sup>(a) **RUBIANA SALUSTINO DA SILVA**, para o cargo de **ZELADOR DA EDUCAÇÃO** correspondendo a referência 1 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 6º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n° 026 na data 22/09/2023.

Art. 2º – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 02/10/2023, onde exercerá as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

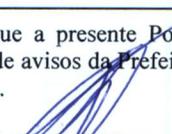
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/09/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria n° 0908/2022